



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - ATAS

- 2.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - Reunião de Comissão

3 - ORDENS DO DIA

- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissão

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.530

Declara de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Amigas do Bairro Santo Antônio, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.531

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Social Cidade Jardim - Proscidjar -, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.532

Declara de utilidade pública a entidade Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa Abrigo de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário



Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.533

Declara de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.534

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Douradinho - Asdecod -, com sede no Município de Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.535

Declara de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Catadores de Material Reciclável de Urucânia - Acamaru -, com sede no Município de Urucânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.536

Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.537

Declara de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União, com sede no Município de São Pedro da União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União, com sede no Município de São Pedro da União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.538

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres de Chapadinha e Região, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.539

Declara de utilidade pública a entidade São Lourenço Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade São Lourenço Convention & Visitors Bureau, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro - Presidente

Deputado Dilzon Melo - 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira - 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.540

Declara de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no Município de Lagoa Santa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Florescer, com sede no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.541

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Minas Reciclarte, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Minas Reciclarte, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.542

Declara de utilidade pública o Clube dos Cavaleiros de Planura, com sede no Município de Planura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Cavaleiros de Planura, com sede no Município de Planura.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.543

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de São João del-Rei, com sede no Município de São João del-Rei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.544

Declara de utilidade pública a Associação Meninas Cantoras de Lavras - AMCL -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Meninas Cantoras de Lavras - AMCL -, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.545

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Conceição de Itaguá, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.546

Declara de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraízes -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade do Serro Pró-Raízes - Sentinela e Cidadania - Serraízes -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.547

Declara de utilidade pública a Academia Serrana de Letras - Asel -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Serrana de Letras - Asel -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.548

Declara de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem - ASA-B -, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Seguidores e Amigos do Bem - ASA-B -, com sede no Município de Serro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.549

Declara de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga – Aemdi –, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Empresas Estabelecidas no Distrito Industrial de Ipatinga – Aemdi –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.550

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itaú de Minas - Aceim -, com sede no Município de Itaú de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Itaú de Minas - Aceim -, com sede no Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.551

Declara de utilidade pública a Associação Obras de Amor, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Obras de Amor, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.552

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Amigos Para Sempre, com sede no Município de Ponto Chique.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.553

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Suzana, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.554

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias, com sede no Município de Santana do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional e de Integração Ambiental e Social - Instituto Ideias, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.555

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Filadélfia do Município de Itamarandiba, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.556

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Padre Geraldo Paiva - ACPGP -, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.557

Declara de utilidade pública a entidade Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ação Social José Resende - ONG, com sede no Município de Piracema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.558

Declara de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Estudos e Ação Social - Ceas -, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.559

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Aprendizagem e Convivência Terra Jovem, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.560

Declara de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.561

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.562

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.563

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba nº 4.049, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica União Acadêmica do Alto Paranaíba nº 4.049, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.564

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São José, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.565

Declara de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce de Governador Valadares da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Rio Doce de Governador Valadares da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.566

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Caieiras, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.567

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Josenópolis, com sede no Município de Josenópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.568

Declara de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ONG Cidadania, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.569

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Fazenda Baixa Grande, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Fazenda Baixa Grande, com sede no Município de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.570

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Rural Cruz Alta, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.571

Declara de utilidade pública a Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar da Zona da Mata, com sede no Município de Divino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar da Zona da Mata, com sede no Município de Divino.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.572

Declara de utilidade pública a Associação do Tamboril e Palmeiras – Artap –, com sede no Município de Tapira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação do Tamboril e Palmeiras - Artap -, com sede no Município de Tapira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.573

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno – Asprusjen –, com sede no Município de Formoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Joaquim e Entorno - Asprusjen -, com sede no Município de Formoso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.574

Declara de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri – Aefaom –, com sede no Município de Malacacheta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Escola Família Agrícola Oeste do Mucuri - Aefaom -, com sede no Município de Malacacheta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 23/12/2014****Presidência do Deputado Vanderlei Miranda**

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Neider Moreira - Agostinho Patrus Filho - Anselmo José Domingos - Célio Moreira - Luiz Henrique - Maria Tereza Lara - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Vanderlei Miranda) - Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 30, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.).

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco e Antonio Lerin, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antonio Lerin, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a necessidade de atualização das normas mineiras relativas ao uso, à produção, ao comércio, ao armazenamento, ao transporte, à aplicação e à fiscalização de agrotóxicos no Estado e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sra. Cleide Edvirges Santos Laia, chefe de gabinete do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no *Diário do Legislativo* em 1º/5/2014. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 5.106/2014 (Deputado Romel Anísio) e Projeto de Lei nº 5.129/2014 (deputado Inácio Franco), ambos em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.893/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizado debate público para o lançamento estadual do Plano Safra de Pesca e Aquicultura, desenvolvido pelo Ministério da Pesca e Agricultura;

nº 9.895/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada audiência pública para retomar o debate sobre segurança no meio rural com o crescente aumento de furtos e roubos nas fazendas no Estado;

nº 9.897/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja realizada em audiência pública para debater *in loco* os impactos e prejuízos para a agropecuária, meio ambiente, saúde pública e economia, sobre a baixa da represa do Lago Peixoto, nos Municípios de Delfinópolis e Ibiraci, abrangendo os Municípios de Cássia, Passos e São João Batista do Glória;

nº 9.898/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para agilizar o processo de negociação da pauta de reivindicações visando a celebração do acordo de trabalho 2014/2015.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Juliana Gouvêa Figueiredo Pimenta Gonçalves, executiva da Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Centro Oeste e Sul de Minas, de Alfenas, representando Laeis Lima Oliveira, presidente dessa associação; Maria Goretti Martins de Melo, superintendente de Vigilância Sanitária, e Eliane Nobre, diretora estadual de Saúde do Trabalhador, representando o Sr. José Geraldo de Oliveira Prado, secretário de Estado de Saúde; e os Srs. Peter Alex Honzak, fiscal federal agropecuário, representando o Sr. Marcílio de Sousa Magalhães, superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais; João Nelson Gonçalves Rios, assessor do secretário, representando o Sr. André Luiz Coelho Merlo, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Luiz Fernando Siqueira Pinto, assessor especial, representando o Sr. Gilberto Silva Ramos, subsecretário de Receita Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda; Thales Almeida Pereira Fernandes, diretor técnico, e Rodrigo Carvalho Fernandes, coordenador da Área de Agrotóxicos, representando o Sr. Altino Rodrigues Neto, diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; Diogo Mazotini, gerente jurídico da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários - Andav-, representando o Sr. Henrique Mazotini, presidente executivo dessa associação; Mário César de Oliveira, presidente da Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - Adicer - de Patos de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de um dos autores do requerimento, o presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra para o deputado Antonio Lerin. Registra-se a presença do deputado Fabiano Tolentino. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Antônio Lerin.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/12/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015, para o exercício 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 32 e 33, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 36 a 38, 40, 42 a 45, 47 a 54, 56 a 58 e 61 a 82, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 31, 39, 41, 46, 55, 59 e 60 e com as Emendas nºs 84 a 144, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 25, 34, 35 e 83. A Emenda nº 31, apresentada por parlamentar, e as Emendas nºs 39, 41, 46, 55, 59 e 60, apresentadas pela Comissão de Participação Popular, ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. A Emenda nº 1 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 52; a Emenda nº 2 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 46; e a Emenda nº 26 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60. As Emendas nºs 27 a 30 foram retiradas pelo autor.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 8, 14 a 20, 38 a 40, 42 a 48, 51 a 87, 89, 91 a 112, 118 a 127, 136 a 150, 153 a 173, 176 a 210, 212, 215 a 228, 234, 244 a 258, 266 a 320, 322 a 383, 385 a 388, 390, 391, 403 a 405, 410, 411, 416 a 426, 468 a 471, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 427 a 463, 465 e 466 apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com a Emenda nº 214 apresentada pela Comissão Extraordinária das Águas; com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 213 e com as Emendas nºs 478 a 526, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 9 a 13, 21 a 37, 41, 49, 50, 88, 90, 113 a 117, 128 a 135, 151, 152, 174, 175, 211, 229 a 233, 235 a 243, 259 a 265, 321, 384, 389, 392 a 402, 406 a 409, 412 a 415, 467 e 472 a 477. A Emenda nº 213 fica prejudicada pela aprovação da respectiva subemenda. A Emenda nº 464 foi retirada pelo autor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/12/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/12/2014**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 9.102/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 9.103, 9.104, 9.214, 9.236/2014, do deputado Duarte Bechir; 9.273/2014, do deputado Braulio Braz; e 9.312 e 9.315/2014, do deputado Fábio Cherem.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 30/12/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 9.028/2014, da CIPE São Francisco, e 9.281/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Solene da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene da Assembleia para as 9 horas do dia 1º de janeiro de 2015, destinada à posse do Sr. Fernando Damata Pimentel no cargo de Governador do Estado de Minas Gerais e do Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira no cargo de Vice-Governador do Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 29 de dezembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luiz Humberto Carneiro, Antonio Lerin, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 30/12/2014, às 9h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

- O 1º-secretário despachou, em 23/12/2014, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Alceu José Torres Marques, secretário de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.666/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, diretor-geral do IEF, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.715/2014, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Cel. PM Divino Pereira de Brito, chefe do Estado-Maior da PMMG, comunicando a impossibilidade de o Maj. PM Júlio César de Oliveira Paiva atender a convocação para reunião da Comissão de Direitos Humanos, em 26/11/2014, por se encontrar em gozo de férias. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, chefe da Assessoria Institucional da PMMG (5), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 8.185/2014, da Comissão de Meio Ambiente; 8.669/2014, da Comissão de Assuntos Municipais; e 8.678 a 8.680/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Danilo Antonio de Souza Castro, secretário adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.724/2013, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Danilo Daniel Prado Araújo, superintendente regional do Incra, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.979/2014, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Gilberto José Rezende dos Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.391/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Do Sr. Gilmar de Assis, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Direitos Humanos encaminhado por meio do Ofício nº 2.927/2012/SGM.

Do Sr. Jairo Nogueira Filho, coordenador-geral do Sindieletró-MG, solicitando a intercessão desta Casa com vistas à suspensão das licitações em curso para venda de imóveis da Cemig e à anulação das que tenham sido realizadas, em virtude da falta de transparência com que os procedimentos estariam sendo conduzidos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Lilian Laubenbacher Sampaio, chefe do Departamento de Estudos de Expansão Energética da Eletrobras, informando que essa empresa vem desenvolvendo documento de concepção de projeto no âmbito do mecanismo de desenvolvimento limpo para a obtenção de reduções certificadas de emissões, referente aos empreendimentos que menciona. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Do Sr. Manoel dos Reis Moraes, superintendente adjunto administrativo do Poder Judiciário, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.725/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.745/2013, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.047/2013, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, reitora da Universidade Federal de Viçosa, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 8.947 e 8.948/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Nívia Mônica da Silva, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.536/2014, da Comissão de Direitos Humanos.



Do Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves, superintendente de Regulação da Agência Nacional de Águas, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão Extraordinária das Águas encaminhado por meio do Ofício nº 2.983/2014/SGM.

Do Sr. Vicente Gamarano, secretário de Ciência e Tecnologia em exercício, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.683/2014, da Comissão de Educação.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/12/2014, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando Débora Maria Comparini Zucato do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;

exonerando Matheus Ribeiro Fernandino de Andrade do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Matheus Ribeiro Fernandino de Andrade para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

Gabinete da Deputada Liza Prado

exonerando Brígida Helena Lima do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Giovane Prado Santos do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Idair Oliveira de Menezes do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas;

exonerando José Geraldo Mendes da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Nelton Ferreira de Menezes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Idair Oliveira de Menezes para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

nomeando Keitymara Martins Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.



ERRATA

TERMO DE CONTRATO Nº 78/2014

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2014, na pág. 78.